



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

EDITAL MTC 05/2023
Processo Seletivo de Monitoria

1 Da identificação:

1.1 Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2 Departamento: Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3 Título e Código do Projeto: MTCA0006 – Inovação pedagógica na disciplina de Tecnologia de Cosméticos

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: MTC00055 – Tecnologia de Cosméticos III

1.5 Professores orientadores vinculados ao Projeto: Gleyce Moreno Barbosa, Deo Anselmo Pinheiro, Samanta Cardozo Mourão

Número de Vagas oferecidas: 02 (duas vagas: 01 bolsa e 01 voluntário)

2 Das Inscrições:

2.1 Período: 07/04/2023 a 13/04/2023

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link das inscrições no endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os(as) alunos(as) do curso de graduação em Farmácia da UFF que já cursaram ou estão cursando a disciplina de Tecnologia de Cosméticos III.

3 Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;

- Declaração de matrícula e histórico escolar, a ser enviado para o e-mail: mtc.monitoria.uff@gmail.com, colocando no campo assunto o nome do projeto em que está se inscrevendo.

- Caso seja ingressante na universidade por ação afirmativa ou mãe de criança menor de 5 anos, enviar, através do e-mail anterior, a documentação comprobatória.

4 Da seleção:

O processo seletivo será realizado pela análise do histórico escolar baseada no coeficiente de rendimento do candidato (CR) e por uma entrevista a ser realizada presencialmente.

- Data e horário:

A entrevista será realizada no dia 14 de abril de 2023, em horário agendado pela banca.

- Local de realização:

Laboratório de Tecnologia de Cosméticos – Faculdade de Farmácia (Rua Doutor Mario Vianna, 523 – Santa Rosa – Niterói/RJ).

- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

Legislação na área de cosméticos; anatomia e fisiologia da pele; excipientes e bases cosméticas; produtos capilares; depilatórios; produtos pós-barba; dentifrícios e enxaguatórios bucais; produtos cosméticos infantis; loções, perfumes e desodorantes; fotoprotetores; maquiagem.

- Critérios de seleção

Histórico escolar – peso 1; Entrevista – peso 2.

- Bibliografia indicada

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/regulamentacao/legislacao/bibliotecas-tematicas/arquivos/cosmeticos>

CORRÊA, M.A. Cosmetologia: Ciência e Técnica. Editora Medfarma, 492 p.

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

- Critério do bônus:

- Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, (1) os(as) candidatos(as) ingressante(s) na universidade por ação afirmativa terão a média multiplicada por 1,4; (2) e candidatas na condição de mãe de filhos com idade até 5 (cinco) anos terão a média multiplicada por 1,2.
- Caso a candidata se enquadre em ambas as situações, a pontuação da média será multiplicada por 1,4 uma única vez.

- Critérios de desempate:

- Quando beneficiários do bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus.
- Candidato(a) com a maior idade.

- Data e divulgação dos resultados:

Os resultados serão divulgados até o dia 17 de abril de 2023 na página do sistema de monitoria.

- Instâncias de recurso

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC), via e-mail mtc.monitoria.uff@gmail.com, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo no Sistema de Monitoria.

Após a ciência do resultado da análise do recurso pelo departamento, o qual será divulgado até dia 20/04/2023, o candidato terá 72 (setenta e duas) horas para encaminhar o recurso à Comissão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br). O prazo para encaminhamento deste recurso será de 21/04/2023 a 24/04/2023.

.5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA:

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6 Da assinatura do Termo de Compromisso:

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 07 de abril de 2023.

SAMANTA CARDOZO MOURÃO
Vice- Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####